



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**  
 Minas Gerais  
 Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)  
 Publicado através Journal Folha do Nordeste  
 em 16.03.98  
*Boas*

**PUBLICAÇÃO**  
 (ART. 99, § 1º DA LOMP)  
 Período 02/03/98 a 13/03/98  
 Através de quadros de avisos da Câmara e Prefeitura Municipal  
*Boas*  
 SEI. VIDOR RESPONSÁVEL

**PORTARIA Nº 176/1998**

**Designa para o exercício de função pública, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h" e "v", da Resolução Legislativa nº 381/96, de 30/10/96, que contém o Regimento Interno, observada a disposição do art. 12, Parágrafo único da Resolução 215/93, c/c o art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Municipal 001/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a Função Pública de Agente de Secretaria a senhora Elaine Cruvinel de Melo Franco, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paracatu-MG, inscrita no CPF sob o nº 572.172.116-20, para o exercício das atividades na área de Consultoria e Pesquisa, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses, a contar desta data, com vencimento atribuído à classe 01, padrão 01, índice 24, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa nº 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido.

Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41, da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dois dias do mês de março de 1998.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**  
 Doc. Digit. em 11/03/99  
 Servidor \_\_\_\_\_

*João Archânjo Mendes Santiago*  
**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**  
 Presidente

